

# **2º DESAFIO ESTRADA REAL DE XCM-BAHIA COMPETIÇÃO DE MOUNTAIN BIKE**

## **Regulamento 2018**

### **REGULAMENTO 2º DESAFIO ESTRADA REAL XCM-BAHIA**

#### Capítulo I. ORGANIZAÇÃO, DATA, HORÁRIO E OBJETIVO DO EVENTO

**Artigo 1º.** O 2º Desafio Estrada Real XCM-Bahia é idealizado por Bike Shop Chapada, realizado por Estrada Real Eventos e Marketing com apoio de colaboradores: Associação Lamparinas do Sertão e parceria com comércio local na conformidade do disposto neste Regulamento e na legislação desportiva vigente.

**Parágrafo Único** – Todos os dispositivos da legislação desportiva aplicáveis ao ciclismo no país e hierarquicamente superiores ao presente regulamento, fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais aos quais a competição se submete, dentre eles os Estatutos da UCI (União Ciclista Internacional), a FBC (Federação Brasileira de Ciclismo) e FBC (Federação Baiana de Ciclismo), e as Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da FBC.

I – Obrigações da organização: A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá a Organização suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes:

II – O 2º Desafio Estrada Real XCM-Bahia será realizado no dia 18 e 19 de Agosto de 2018. No dia 18 de Agosto será realizado o Congresso Técnico. No dia 19 de Agosto a largada será dada às 9h para a categoria Elite Masculino e posteriormente para as demais categorias conforme será divulgado no local da largada. O evento acontecerá na praça Benjamin Constant, Seabra-BA. Havendo largada simbólica até ponto Ginásio de Esportes, que será dada a largada oficial.

III – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

IV – Esta prova objetiva incentivar os iniciantes, cultuando a atividade física como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar.

## **Capítulo II. PERCURSO**

**Artigo 1º.** A prova será disputada em 02 (dois) percursos, dentro do mesmo roteiro, por ruas no perímetro urbano, estradas na zona rural e trilhas. O percurso oficial terá aproximadamente 77km e será denominado de Percurso **PRO**. O segundo percurso terá aproximadamente 35km e será denominado de Percurso **INICIANTE**. O percurso **PRO** terá duração máxima de 6 horas e o Percurso **INICIANTE** duração de 3h e 30m. Cabe a organização determinar o tempo limite e atribuir cortes ao longo dos percursos, para fazer cumprir o horário de corte, a qualquer momento que julgar necessário, impedir que o atleta prossiga na prova.

**Artigo 2º.** Alteração no percurso por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

**Artigo 3º.** A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

**Artigo 4º.** Fiscais de prova ao longo do percurso serão designados a observar o andamento da competição. Estes terão autonomia para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento.

## **Capítulo III. PARTICIPANTES**

**Artigo 1º.** Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento;

**Artigo 2º.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do menor e do responsável será retido pela organização no ato da inscrição;

**Artigo 3º.** A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**Artigo 4º.** Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

## **Capítulo IV. DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA**

**Artigo 1.** Os atletas deverão inscrever-se conforme idade nas categorias listadas abaixo:

### **PERCURSO PRÓ- 77km**

**Elite Masculino: (19 acima nasc. em 1998 e anos anteriores)**

**Elite Feminino: (19 acima nasc. em 1998 e anos anteriores)**

**sub-30: (23 a 29 anos nasc. em 1994 a 1988)**

**master a1: (30 a 34 anos - nasc. em 1987 a 1983)**

**master a2: (35 a 39 anos - nasc. em 1982 a 1978)**

**master b1: (40 a 44 anos - nasc. em 1977 a 1973)**

**master b2: (45 a 49 anos - nasc. em 1972 a 1968)**

**master c1: (50 a 54 anos - nasc. em 1967 a 1963)**

**master c2: (55 a 59 anos - nasc. em 1962 a 1958)**

**Dupla Masculina (idade livre)**

**Dupla Mista (idade livre)**

### **PERCURSO INICIANTE – 35 km**

**Iniciante Master A (até 35 anos)**

**Iniciante Master B (36 anos a cima)**

**Iniciante Feminino (idade livre)**

**Iniciante Seabra Masculino (idade livre)**

**Infanto-juvenil: 12 a 14 anos (nasc. em 2005 a 2003)**

**Juvenil- 15 a 16 anos (Nasc em 2002 a 2001)**

**Junior: (17 a 18 anos -nasc. em 2000 a 1999)**

**Dupla Mista (idade livre)**

**Femino Master (30 anos a cima)**

**Master D: (60 anos a cima)**

**PNE-Portadores de necessidades especiais( idade livre)**

## **Capítulo V. INSCRIÇÕES**

**Artigo 1.** As inscrições serão feitas pela Internet através do site ticket agora ou presencialmente na Bike Shop Chapada que fica na rua Paulo VI, 812, Seabra-Ba, telefone (75) 3331-3145.

**Contatos: (75) 99974-3093 – Carlos Rogério (75) 999518830– Fábio Oliveira**

**Artigo 2.** A inscrição na prova 2º Desafio Estrada Real XCM-Bahia é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo possível a desclassificação dos participantes que não cumprirem este artigo.

**Artigo 3º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Parágrafo único-** As inscrições feitas na categoria Seabra, serão realizadas exclusivamente por atletas locais iniciantes, com valor diferente das categorias principais, sendo vetado a inscrição de atletas locais que já tenham histórico de corridas, caberá a comissão julgar e indeferir nas inscrições. Atletas que participaram na edição anterior não poderá mais se inscrever nessa categoria.

**Artigo 4º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

**Artigo 5º.** As inscrições para categorias **PRO** serão encerradas dia **18 de Agosto de 2018** às 20h00. As inscrições para o categorias **SPORT** serão encerradas dia **18 de agosto de 2018**, caso ainda haja vagas. **Parágrafo Único** – A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

**Artigo 6º.** Após a efetivação das inscrições, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

**Artigo 7º.** O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição e a assinatura do TERMO DE RESPONSABILIDADE nela constante é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

**Artigo 8º.** **As inscrições podem** terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos, limitados até 250 (duzentos e cinquenta) participantes.

## **Capítulo VI. ENTREGA DO KIT DO ATLETA**

**Artigo 1º.** A retirada da camiseta e kits acontecerá no sábado dia 18 de agosto das 14:00 as 21:00 horas no local informado previamente pela organização, página oficial da prova facebook. No dia 19 de agosto, dia do evento, não poderá ser retirado o kit.

**Artigo 2º.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito. Aos que vierem a faltar, por alguma razão, **não será possível retirar kits pós a prova.**

**Artigo 3º.** No ato da retirada do kit cada participante já deverá ter assinado o termo de responsabilidade da prova e já ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

**Artigo 4º.** O Kit do Atleta será composto por uma Placa de Identificação, Braçadeiras de Plástico, camiseta casual, medalha (pós-prova). A Placa de Identificação deverá ser fixada na parte da frente da Bicicleta. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e a Placa de Identificação.

**Artigo 5º.** O atleta deverá usar a Placa de Identificação sem rasuras ou cortes, e não deverá ser retirada até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra.

**Parágrafo único.** Atletas que cruzarem a linha de chegada sem a Placa de Identificação não serão computados para fins de premiação.

**Artigo 6º.** Não será permitida a troca de Placa de Identificação com outro atleta.

**Artigo 7º.** O atleta poderá pós a prova, descartar a placa, caso deseje, em local específico, para que possa ser reutilizada em eventos posteriores.

## **Capítulo VII. RESULTADOS**

**Artigo 1º.** Os resultados oficiais do 2º Desafio Estrada Real XCM-Bahia serão informados através dos sites [www.desafioestradaareal.com.br](http://www.desafioestradaareal.com.br) logo após o término da prova.

**Artigo 2º.** Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova, atletas e partes envolvidas.

**Artigo 3º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site [www.desafioestradaareal.com.br](http://www.desafioestradaareal.com.br) no prazo mínimo de 72 horas após o término da prova.

## **Capítulo VIII. PREMIAÇÃO**

**Artigo 1º.** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

**Artigo 2º.** Percurso **PRO** subirão ao pódio os cinco primeiros classificados em cada categoria que receberão 1º lugar ao 5º troféu e medalha nas suas respectivas colocações, com exceção da C1 e C2 que receberão troféu do 1º ao 3º lugar.

**Artigo 3º.** Percurso **INICIANTE** Subirão ao pódio os cinco primeiros classificados em cada categoria que receberão 1º lugar ao 5º medalhão nas suas respectivas colocações, com exceção da Máster D e feminino máster que receberão medalhão do 1º ao 3º.

**Artigo 3º.** A Premiação em dinheiro e brinde será no total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor em dinheiro contemplarão somente as categorias que percorrerão o percurso de 75km, demais categorias receberão brindes.

## **Capítulo IX. BICICLETAS E EQUIPAMENTOS**

**Artigo 1º.** Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, independente do tipo ou modelo desta. As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da UCI (União Ciclística Internacional).

**Artigo 2º.** O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

**Artigo 3º.** Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

**Artigo 4º.** Será permitido o uso de pneus de qualquer medida e rodas do aro 24" ao 29". Também poderão ser utilizados garfos rígidos. Não serão permitidas alterações nos guidões das bicicletas de mountain bike.

**Artigo 5º.** Equipamento obrigatório: Capacete de ciclismo afivelado.

**Artigo 6º.** Equipamentos proibidos: Não será permitida a utilização de bicicletas com clipe de guidão (triathlon ou contra relógio).

**Artigo 7º.** Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

## **Capítulo X. ABASTECIMENTO E APOIO MECÂNICO**

**Artigo 1º.** Ao longo do Percurso **PRO** da prova haverá 06 (seis) postos divididos entre: Fiscalização/hidratação, Apoio resgate/hidratação, apoio mecânico. O Percurso **SPORT** terá 03 (três) pontos divididos entre: Fiscalização/hidratação, Apoio resgate/hidratação.

**Artigo 2º.** Somente as equipes da categoria ciclismo elite poderão ter veículo de apoio. Nas demais categorias não será permitido nenhum tipo de veículo de apoio, sendo cada atleta responsável em levar junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

## **Capítulo XI. SEGURANÇA**

**Artigo 1º.** A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes, disponibilizado pela secretaria de Saúde da Prefeitura de

Seabra-Ba, Equipe de Socorro de Urgência-Bombeiro Civil. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;

**Artigo 2º.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

**Artigo 3º.** Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

**Artigo 4º.** Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

**Artigo 5º.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Artigo 6º.** Será oferecido seguro atleta a todos os participantes no ato da inscrição.

## **Capítulo XII. DIREITO DE IMAGEM**

**Artigo 1.** Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

## **Capítulo XIII – INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS PARA CORRIDA**

**Artigo 1º.** Para a realização do 2º Desafio Estrada Real de XCM-Bahia, serão adotadas as Regras do presente regulamento.

**Artigo 2º.** Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido trafegar sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto.

**Artigo 3º.** Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.

**Artigo 4º.** Por todo o percurso haverá fiscais orientando os atletas e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado.

**Artigo 5º.** Não será permitido correr sem camisa.

**Artigo 6º.** Não haverá um local guarda-volumes próximo ao pórtico de largada para receber a bagagem dos atletas. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por objetos de valor, como dinheiro, relógios, telefones celulares, entre outros, nas dependências da coordenação do evento.

**Artigo 7º.** Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e socorristas para atendimento de emergência. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública, ou para rede particular conforme plano de saúde do participante.

**Artigo 8º.** A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica)

**Artigo 9.** O atleta deverá chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais.

**Artigo 10.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas.

**Artigo 11.** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente.

**Artigo 12.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste Regulamento bem como impetrando recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 13.** Outras informações poderão ser obtidas nos locais de inscrições, conforme indicado neste Regulamento.

**Artigo 14.** Ao participar da corrida os atletas atestam que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Devem assumir por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando; isento os organizadores e patrocinadores de DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação da corrida.

**Artigo 15.** A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

**Artigo 16** O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante;



**Artigo 17.** A Comissão Organizadora é responsável pela arbitragem, apuração e divulgação dos resultados;

**Artigo 18°.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

**Artigo 19°.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Artigo 20°.** Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

## **2º DESAFIO ESTRADA REAL DE XCM-Bahia COMPETIÇÃO DE MOUNTAIN BIKE**

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

*Declaro para os devidos fins, que estou participando do 2º Desafio Estrada Real de XCM– por minha livre e espontânea vontade e estou ciente que se trata de atividade esportiva de alto risco. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores e patrocinadores de DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA tais como: quedas, efeitos do clima incluindo alto calor e chuva e suas consequências. Declaro também que me encontro física e clinicamente apto a participar de tal evento esportivo; isento os organizadores e patrocinadores de qualquer acidente a que venha sofrer que possam ocasionar-me lesão física tais como: quedas, efeitos do clima incluindo alto calor e chuva e suas consequências; sei que vou encontrar dificuldade no circuito como, por exemplo, buracos, pedras, trilhas, subidas e descidas. Estou ciente do compartilhamento das vias com outros veículos e é de minhas responsabilidades com os mesmos. Isento a comissão organizadora e todos os seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes sucessores de toda a responsabilidade por qualquer fato, acidente e prejuízos antes, durante e depois da minha participação na competição. Concedo permissão aos organizadores do evento e patrocinadores, a utilizar fotos, filmagens ou qualquer outra forma que mostre minha participação neste evento. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.*

*obs: para menores de 18 anos será necessário a assinatura e cpf do responsável.*

Seabra/BA, 01 Janeiro de 2018.